

Extensão em Direitos Humanos e Arte: uma História de Amor e fúria

Verônica Maria Bezerra Guimarães¹

Josuel Belo dos Santos²

RESUMO

Por intermédio de uma perspectiva teórico-metodológica do Direito como Arte, o presente trabalho provém de um projeto de pesquisa e extensão em que foram escolhidos, exibidos e debatidos filmes que dialogam com a discussão sobre Direitos Humanos não positivados, diretamente, no ordenamento jurídico brasileiro. Os filmes levaram o/a participante a mergulhar no universo lúdico do cine-animação com a finalidade de realização de exercícios filosóficos sobre possibilidades jurídicas de demandas sociais na contemporaneidade. Direito e Arte, por meio do cinema, é também uma proposta pedagógica transdisciplinar com interfaces diferenciadas para se pensar o Direito, pois, se coaduna com um mundo visual em que realidade e ficção caminham juntos. O cinema foi utilizado como instrumento pedagógico aliando entretenimento ao conhecimento jurídico de modo interdisciplinar. O filme, aqui analisado, “Uma História de Amor e Fúria”, do diretor Luiz Bolognesi, possibilita abordar com um “outro olhar” os fatos e acontecimentos que contribuíram e tem contribuído para a formação do passado, presente e futuro do povo brasileiro. O longa apresenta quatro episódios de momentos diferentes da história brasileira, contados a partir do ponto de vista dos “subjugados”. Três fatos são reais: o início da colonização portuguesa; a escravidão e o período da ditadura militar. Já o quarto e último episódio retrata uma projeção futurista, ao tratar de uma crise hídrica em proporções mundiais no ano de 2096, traçando uma linha diretamente ligada aos temas anteriores. Discutindo a história, os fatos que ocorreram e a luta por justiça, a animação contribui para discussão, reflexão e quebra de paradigmas mediante a dialética crítica emancipatória sobre vários direitos envolvidos na trama.

Palavras-chave: Direito e Arte. Direitos Humanos. Cinema.

Extension in Human Rights and Art: a Story of Love and Fury

ABSTRACT

Through a theoretical-methodological perspective of Law as Art, the present work comes from a research and extension project in which films that dialogue with the discussion on Human Rights not directly affirmed in the Brazilian legal system were chosen, exhibited and debated. The films led the participant to dive into the playful universe of cine-animation in order to carry out philosophical exercises on legal possibilities of contemporary social demands. Law and Art, through cinema, is also a transdisciplinary pedagogical proposal with different interfaces for thinking about Law, as it is consistent with a visual world in which reality and fiction walk together. Cinema was used as a pedagogical tool,

¹ Professora adjunta nos cursos de graduação e no mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Doutora em Desenvolvimento Sustentável pela Unb. Mestre em Direito Público pela UFPE. Líder do Grupo de Pesquisa Ecofenomenologia, Ciência da Sustentabilidade e Direito. Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-6673-0781>; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9416295955715042> E-mail: veronicaguimaraes@ufgd.edu.br.

² Bacharel em Teologia pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Bacharel em Direito da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Especialista em Ensino de Sociologia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Membro dos Grupos de Pesquisa da Cátedra Sérgio Vieira de Melo/UFGD e da Ecofenomenologia, Ciência da Sustentabilidade e Direito. Orcid: <http://orcid.org/0000-0003-1118-4821>; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1975200502715422>. E-mail: josuelbelo@hotmail.com.

combining entertainment with legal knowledge in an interdisciplinary way. The film, analyzed here, “A Story of Love and Fury”, by director Luiz Bolognesi, makes it possible to approach the facts and events that have contributed and have contributed to the formation of the past, present and future of the Brazilian people with “another look”. The film features four episodes from different moments in Brazilian history, told from the point of view of the “subjugated”. Three facts are real: the beginning of Portuguese colonization; slavery and the period of military dictatorship. The fourth and last episode portrays a futuristic projection when dealing with a water crisis of worldwide proportions in the year 2096, drawing a line directly linked to the previous themes. Discussing the history, the facts that occurred and the fight for justice, the animation contributes to discussion, reflection and paradigm-breaking through the emancipatory critical dialectic of various rights involved in the plot.

Keywords: Law and Art. Human rights. Cinema.

Extensão em Direitos Humanos y el Arte: una historia de amor y fúria

RESUMEN

A través de una perspectiva teórico-metodológica del Derecho como Arte, este trabajo surge de un proyecto de investigación y extensión en el que se eligieron, exhibieron y debatieron películas que dialogan con la discusión de los Derechos Humanos no afirmadas directamente en el ordenamiento jurídico brasileño. Las películas llevaron al participante a sumergirse en el universo lúdico del cine de animación para realizar ejercicios filosóficos sobre las posibilidades legales de las demandas sociales contemporáneas. Derecho y Arte, a través del cine, es también una propuesta pedagógica transdisciplinar con diferentes interfaces para pensar el Derecho, en línea con un mundo visual en el que la realidad y la ficción caminan de la mano. El cine se utilizó como herramienta pedagógica, combinando entretenimiento y conocimiento jurídico de forma interdisciplinar. La película aquí analizada, Uma História de Amor e Furia, del director Luiz Bolognesi, nos permite acercarnos a los hechos y acontecimientos que contribuyeron y contribuyeron a la formación del pasado, presente y futuro del pueblo brasileño con “otra mirada. La película presenta cuatro episodios de diferentes momentos de la historia brasileña, contados desde el punto de vista de los "sometidos". Tres hechos son reales: el inicio de la colonización portuguesa, la esclavitud y el período de la dictadura militar. El cuarto y último episodio retrata una proyección futurista ante una crisis del agua de proporciones mundiales en el año 2096, trazando una línea directamente ligada a los temas anteriores. Discutiendo la historia, los hechos ocurridos y la lucha por la justicia, la animación contribuye a la discusión, reflexión y ruptura de paradigmas por parte de la dialéctica crítica emancipadora de los distintos derechos involucrados en la trama.

Palabras clave: Derecho y Arte. Derechos humanos. Cine.

1 INTRODUÇÃO

Uma história possui muitos olhares. Muitas cores, idiomas, expressões, aromas e sabores. Tudo é vivido e compreendido por cada grupo em um mesmo contexto de diferentes maneiras. Não é de se surpreender que, em cada relato, haja divergências de opiniões. Na história de formação territorial e populacional brasileira, também ocorre da mesma forma.

O Brasil que conhecemos nos dias contemporâneos já foi muito distinto em tempos anteriores. Tudo que observamos hoje é um “silencioso” e ao mesmo tempo “gritante” reflexo de nosso passado. Dessa maneira, todo contexto social a qual estamos inseridos e vivenciamos, não ocorre por força natural, nem sequer se estabeleceu devido a ordenamento divino. Sendo assim, este

grande abismo social de injustiças e segregações existentes em nosso país foi fruto de um longo processo histórico, político e social, que se desenvolveu desde nossa colonização e, posteriormente, em nossos sistemas de governos monárquicos e republicanos.

Suas consequências são presentes em nossa sociedade e marcam nossa cultura. Entretanto, não são problematizadas como deveriam, pois, às abordagens que exploraram esses períodos, não raro, desvalorizaram o lado daqueles que foram vencidos e subjugados. O direito à verdade para existir precisa dar voz tanto ao acusador como para o acusado, neste caso, precisamente para vencedor e “derrotado”. No entanto, não é isso que ocorre. Por essa razão, ao longo de toda história humana na maioria dos relatos e registros, somente os vitoriosos tiveram oportunidade de contar os acontecimentos.

As outras vozes foram silenciadas, menosprezadas e sufocadas. Todavia, precisam ser exploradas e destacadas por sua importância significativa tanto quanto às demais percepções. Dessa maneira, o longa metragem “Uma História de Amor e Fúria”, do diretor Luiz Bolognesi, busca analisar e refletir sobre um “outro olhar” os fatos e acontecimentos que contribuíram e têm contribuído para a formação do passado, presente e futuro do povo brasileiro.

O filme apresenta quatro episódios de momentos diferentes da história brasileira, contados a partir do ponto de vista dos “subjugados”. Três fatos são reais, são eles: O início da Colonização portuguesa; a Escravidão e o período da Ditadura Militar. Já o quarto e último episódio retrata uma projeção futurista, em que se relata uma crise hídrica em proporções mundiais, no ano de 2096, traçando uma linha diretamente ligada aos temas anteriores.

Nessa perspectiva, passado e o presente se confundem, situações já vividas e presenciadas em determinado momento e região por um povo, ocorrem novamente e influenciam diretamente nosso futuro. Embora os personagens mudem frequentemente ao longo do filme, a luta não se modifica, ela permanece e continua a mesma. Discutindo a história, os fatos que ocorreram e a luta por justiça, a animação principalmente contribui para refletirmos sobre o direito à memória e à verdade em sua totalidade.

Então, sintase provocado com a pergunta e questione-se: você realmente conhece seu passado?

O projeto consistiu na exibição e no debate de filmes que dialogaram com a discussão sobre Direitos Humanos não positivados diretamente no Direito brasileiro. Promoveu a reflexão sobre temas envolvendo o direito à diferença, à natureza, à memória, à resistência e a verdade. Foram feitas escolhas, exposições e debates de filmes de animação de diversas nacionalidades, estúdios, tradições e estéticas.

A exibição e os debates dos filmes levaram o/a participante a entrar no universo lúdico do cine-animação para, juntos, realizarmos exercícios filosóficos sobre possibilidades jurídicas de demandas sociais na contemporaneidade. Direito e Arte, através do cinema é também uma proposta pedagógica com interfaces diferenciadas para se pensar o Direito, pois, se coaduna com um mundo visual em que realidade e ficção caminham juntos.

Com o projeto, buscou-se contribuir para o desenvolvimento de competências pedagógicas por meio da união do mundo jurídico e cinematográfico, através da linguagem pela qual o Direito é representado no cinema. Nessa perspectiva, o cinema foi utilizado como instrumento pedagógico, aliando entretenimento ao conhecimento jurídico de modo interdisciplinar.

O cinema também foi visto como recurso atrativo para debater e refletir sobre os seus conteúdos. Os filmes foram contextualizados através da percepção de questões técnicas como: produção, enredo, roteiro, época, dentre outros aspectos. A metodologia utilizada no projeto faz parte de uma linha pedagógica chamada Direito e Arte, que articula ensino, pesquisa e extensão. A natureza interdisciplinar do projeto aliou a reflexão crítica do Direito a diversas áreas do conhecimento, como política, sociologia, história, ciências ambientais, psicologia e relações internacionais.

2 BRASIL: DESCOBRIMENTO OU CONQUISTA? “RESISTÊNCIA CONTRA COLONIZAÇÃO E A LUTA CONTRA ANHANGÁ...”

A história do Brasil se inicia muito antes da chegada dos Portugueses em terras brasileiras (NEME; BELTRÃO, 1993). Os indígenas não dominavam a escrita, porém, sabemos um pouco do seu passado, costumes, vestimentas, aspectos culturais e religiosos por meio de obras como a do alemão Hans Staden e a do francês Jean de Léry. Contudo, frequentemente, em grande parte dos livros do Ensino Fundamental e Médio, nas abordagens dos temas debatidos em salas de aulas, é comum retratarmos os fatos com uma perspectiva eurocêntrica de descobrimento. Diante disso, o filme “Uma História de Amor e Fúria”, em seu primeiro tema, analisa essa problemática buscando, trabalhar a visão de conquista e da resistência dos nativos presentes aqui no país com a chegada do europeu.

De acordo com Boxer (2002), o processo denominado “expansão marítima”, em que países europeus, neste caso, especialmente Portugal, estavam ligados a fortes grupos mercantis, e, através de uma política expansionista, buscavam novos territórios. Por consequência, todo esse fenômeno mercantil desencadeou-se diante de vários motivos como: a procura de metais preciosos, uma nova rota que melhor atendesse a demanda de seu comércio, as cruzadas contra os muçulmanos e a

tomada de Constantinopla, que dificultava suas relações e tráfego com as cidades da Itália *etc.* Portanto, existiram muitos pretextos econômicos, geopolíticos e religiosos que impulsionaram essa chegada dos Portugueses ao Brasil.

Segundo Siqueira (2009), deve-se entender que a armada de Pedro Álvares Cabral tinha a finalidade dar prosseguimento a todo fundamento empresarial português, carente de novos pontos em suas escalas contribuindo assim para seu mercado. Conseqüentemente, logo perceberam na América um possível porto onde pudessem reabastecer sua frota e dar continuidade as suas rotas mercantis. Essas questões que envolvem a complexidade na colonização em primeiro momento não ocorreram, mas desenvolveram-se em anos posteriores.

Diante disso, quando a metrópole portuguesa decidiu ocupar, dominar e colonizar, ela também, teve por finalidade “civilizar” os povos que aqui se encontravam. Quijano (2005) advoga que o europeu se considerava descendente direto de povos heleno-românico e por essa natureza superior e responsável pela “civilização” de “povos primitivos” dominando sobre novas terras “descobertas”.

Nesse sentido Dussel (1995) também defende que criaram uma ideia fantasiosa de civilização dominante. Nesse locus, a Europa seria superior, avançada, com as melhores condições de oferecer às demais nações do mundo a chamada “modernidade”. A outra cultura é vista somente como algo bárbaro, carente e necessitando de ajuda para “evoluir”. E de fato, aqui, começa o diálogo com o filme, e, uma vez que Portugal decide colonizar e “civilizar” o “Novo Mundo”, iniciam as resistências e as lutas dos povos existentes no Brasil, contra o invasor que traz o reino de Anhangá.

Anhangá é o mal, conforme diz Bosi (1992), a partir de seus estudos sobre a obra do padre José de Anchieta. O causador de todo sofrimento, destruição, guerras e mortes que ocorrem dentro das tribos na percepção dos nativos seria causado por esta divindade. Dessa maneira, o Longa-metragem, apresenta Abeguar, guerreiro da tribo Tupinambá, escolhido por Munhã (divindade criadora na crença tupinambá), recebendo a difícil tarefa de lutar contra o império de Anhangá e levar seu povo para um local com ausência de guerras, farto em riquezas e livre de sofrimento.

Segundo Melià (1990), o principal fator que levou certas tribos indígenas existentes no Brasil a essa incessante busca de uma “terra sem mal”, foi em seu princípio de caráter religioso. Todavia, de acordo com Fausto (1992), após o início da colonização existiram demais fatores que influenciaram e agravaram essa decisão de migrar para novos lugares como guerras, doenças, escravidão, fuga de violências sofridas e maus tratos.

Nessa incumbência, o personagem principal (Abeguar) possui o dom da imortalidade. E, no decorrer do filme nosso personagem mudará constantemente de cor, rosto, idioma, dialeto e região.

Simbolizando várias mulheres e homens que lutaram e lutam contra a opressão e violência no percurso vivido em nossa história social. Para isso, em cada situação de perigo ele tomava a forma de um pássaro e podia viajar pelo tempo à procura de sua razão de viver.

Essa busca incessante por seu “amor” e luta pela liberdade não mudam, refletindo o caráter e a persistência - e se encontra personificada em outro personagem da animação, cujo nome é Janaína. Apenas ela possui seu nome inalterado durante toda a trama. Ressaltamos que a personagem de Janaína não se limita apenas como símbolo da resistência e clamor pela justiça existente em todos os homens, mulheres, crianças e idosos, mas também faz o diálogo representando as diferenças em todas as culturas, religiões, costumes etc. Dessa maneira, por mais distinções que existam entre os povos, é consenso essa procura, anseio e busca constante de viverem livres, bem como abrange a questão do papel da mulher como protagonista de sua própria realidade.

Posteriormente, os dois juntos (Abeguar e Janaína) tentam impedir um conflito entre Tupinambás – apoiados por franceses – e Tupiniquins – aliados dos portugueses (MONTEIRO, 1994). De acordo com Perrone-Moisés (1996), as relações desenvolvidas entre franceses e tupinambás era de profundo laço de respeito. Desse modo, eram recebidos com maior cordialidade e diálogo entre os indígenas, e, por consecutivas vezes, aliaram-se para lutarem em diversas batalhas.

Nessa linha de raciocínio Oswald (2009) traz a informação de que, muito embora já existissem certas preocupações entre os portugueses com essa cooperação entre indígenas, desenvolvida mutuamente com os franceses, o fato se agravou quando estes (os franceses) estreitaram relações com o protestantismo, passando a situação a englobar também um conflito religioso.

Por consequência, Portugal, envia mais frotas; vencem, expulsam os franceses, e dizimam a tribo dos Tupinambás, e, dentre eles está à personagem Janaína. Antes de Abeguar se tornar pássaro, com ajuda de Munhã, iniciando a entrada no tema posterior, tomaremos a liberdade para estender a reflexão para uma melhor compreensão e entendimento do quanto esse processo colonizador é profundamente marcante até os dias atuais. Veremos que a luta e resistência dos nativos transpassaram séculos, fazendo-se contínua e presente nos dias contemporâneos.

Os conflitos agrários existentes hoje no Brasil envolvendo indígenas são uma consequência de uma política colonizadora que se inicia no passado e prossegue nos períodos do Império e República. De acordo com Perrone-Moisés (1992), as políticas e legislações empregadas pela Coroa portuguesa trabalharam de uma forma que melhor atendesse seu processo de conquista. Em razão disso, as aldeias eram centros de um processo econômico-administrativo no qual se operava todo

sistema colonial. Logo, os aldeamentos forneceriam mão de obra indígena para trabalho em cana-de-açúcar primeiramente e, posteriormente, de algodão, café, erva etc.

Concomitantemente, ocorreu, dentro das aldeias, aprendizado contrário à sua cultura, em que absorveram os costumes, tradições e crenças europeias, facilitando o domínio e impedindo revoltas, como também a defesa em caso de ataques estrangeiros ou grupos internos de outras tribos. Como diz Monteiro (1994), o sistema de aldeias favoreceu e foi recebido com bons olhos pelos colonos, desde que oferecessem mão de obra barata disponíveis para suas plantações. Sendo assim, as aldeias funcionavam como áreas doadas por colonizadores para restringir indígenas em locais estabelecidos, e abrir acesso a novos lugares antes ocupados.

No entanto, como defende Almeida (2015), estas sociedades também serviram de local de sobrevivência frente ao regime adotado pelo governo português, que classificou os indígenas simplesmente como aliados ou inimigos. Desse modo, os nativos nas aldeias observaram essa submissão ao europeu como uma chance de seu povo continuar existindo frente à dominação exterminadora portuguesa. Muito embora seja claro que essa servidão custaria viver sob violência, desigualdade, migrações e lutas.

No período Imperial, percebemos que a situação das políticas indigenistas empregadas por parte dos governantes não mudou. Segundo Machado (2011), a Coroa portuguesa, em um primeiro momento, trabalhou no sistema de sesmarias e, posteriormente, criou a Lei de Terras em 1850, que teve por função facilitar e maximizar o poder dos grandes proprietários ao acesso de terras. De acordo com Souza (2015), o sistema instituído pela Lei de Terras exigia, a começar daquele período, nas novas áreas devolutas, que suas aquisições deveriam e seriam realizadas somente mediante compra.

Dessa maneira, garantiu-se o poder dos fazendeiros, que restringiam os nativos em locais planejados de aldeamentos, contribuindo para o avanço sobre áreas até então indígenas. Para Dornelles (2017), em continuidade a esta lei, entendeu-se que o direito dos indígenas às terras duraria somente enquanto durasse seu processo de “civilização” dentro das aldeias. Por consequência, a partir do momento em que fossem integrados à sociedade, suas posses tornavam-se devolutas, permitindo assim, naqueles lugares, o direito de vendas e pagamento dos terrenos.

Já na República, existiu o Serviço de Proteção ao Índio (SPI), conforme Almeida e Nötzold (2013), que consistia no entendimento de que o indígena seria uma mão de obra perdida, portanto, a sociedade serviria para ajudá-lo nessa transição e integração. Sendo assim, os Estados e a União deveriam fomentar políticas para assessorarem tanto os nativos aldeados como os de fora das aldeias, inserindo-os na “modernidade”.

No final desse processo, os indígenas migrariam para a condição de “trabalhadores nacionais”. Diante disso, percebemos toda a complexidade em torno das aldeias, que sempre foram utilizadas para desconstrução e “desterritorialização” indígena. A nossa reflexão estende-se ao leitor, para que procure observar que, ao longo desses 500 anos de processos desenvolvidos nos períodos de Colônia, Império e República, os indígenas foram sempre forçados a viver conforme os “civilizados” exigiam. É necessário destacar também os frequentes números de mortes devido às altas taxas de suicídios, assassinatos, alcoolismo, prostituição, miséria e fome, entre outros fatores, que se encontram vinculados à questão como essa minoria vem sendo tratada desde o início de nossa história, por meio das políticas indigenistas que foram empregadas.

Existem muitos preconceitos difundidos contra a sociedade indígena, entre elas está à rotulação dos nativos como vagabundos ou que não serviriam para o trabalho, propagados de maneira infeliz por grande parte de nossa sociedade. Analisando todo esse período histórico, constatamos que a mão de obra indígena foi utilizada, desde o início da ação colonizadora, para guerras, lavouras e proteção. Vemos também que grande parte de seus territórios foram tomados através de grilagens, ameaças e expulsão de suas terras. Dessa maneira, a sobrevivência dessas sociedades está diretamente ligada à terra que seus ancestrais viveram, garantindo toda proteção histórica, religiosa e social de um povo para perpetuação real de sua existência. E, portanto, deve-se falar em retomada de suas terras, ao contrário de invasão.

3 A BALAIADA: REVOLTA E LUTA CONTRA A OPRESSÃO. OS NEGROS COMO PROTAGONISTAS DE SUA LIBERDADE

Monocultor, agroexportador e com predominância em latifúndios (FREYRE, 2003) - não, não estamos falando do passado. O Brasil apresentado na descrição é do século XXI, entretanto, essas “características herdadas” estão presentes na nossa história econômica e territorial e influencia diretamente na vida de sua população atual. Segundo Forman (2009), o modo de produção denominado *plantation* iniciado na colonização tinha como principais pilares: a monocultura; a agro exportação; o latifúndio, e, por fim, o escravismo, pois, toda engrenagem deste grande sistema financeiro ocorria pela utilização da mão de obra escrava. Por conseguinte, deixou em nossa sociedade uma cicatriz impossível de ser apagada.

O segundo tema abordado pelo filme “Uma História de Amor e Fúria” inicia-se no período escravista brasileiro, no momento em que ocorre a Balaiada. Essa revolta será analisada na perspectiva de resistência e luta contra a opressão, proporcionando reflexão e diálogo sobre esse fenômeno da escravidão ocorrido no Brasil. Sendo assim, serão demonstradas algumas das várias

lutas durante todo esse processo histórico dos povos africanos, evidenciando-os também como verdadeiros protagonistas do clamor por justiça e luta pela sua liberdade.

Em um primeiro momento, é necessário entender a conjuntura que foi desenvolvida no Brasil e no Exterior no período escravocrata. Os países europeus, aproveitando-se de um contexto de diversos conflitos que ocorriam entre as tribos africanas, transformaram a escravidão em moeda de troca comercial. De acordo com Florentino (2009), grande parte dos escravos traficados eram consequências de guerras entre tribos. As relações comerciais entre governantes africanos, que visavam controlar e expandir seus domínios, estavam ligadas estreitamente com a troca de homens capturados e mercadorias europeias, situação completamente oposta às nações com ausência de governos, uma vez que essas, em sua maioria, não possuíam vínculos com comércio negreiro. Desse modo, as grandes potências mundiais impulsionaram e contribuíram para que a escravidão fosse a engrenagem propulsora, por um longo período de todo sistema comercial de produção em uma escala mundial.

Segundo Eltis, Behrendt e Richardson (2000), nações como Inglaterra, França, Espanha e Portugal dominaram todo o tráfico de escravos e o Brasil foi um dos países com maior dependência dessa mão de obra. Entretanto, esse quadro teve uma reviravolta quando os ingleses pressionaram o Brasil para o fim definitivo do comércio escravista.

Conforme Parron (2009), os britânicos exerceram forte influência na economia brasileira e, durante esse período, vários foram os tratados assinados para que o Brasil determinasse de imediato o fim de todo tráfico negreiro. Um dos mais importantes foi o pacto firmado entre diplomatas brasileiros e ingleses, no qual a Inglaterra reconheceu a Independência, em 1822. Porém, o comércio de escravos continuou, e a Inglaterra exigiu respostas do Império Brasileiro que, em 1831, criou uma nova norma que ficaria conhecida como “Lei para Inglês ver”, numa tentativa de suavizar e maquiagem um comércio escravocrata ainda existente. Em resposta, o parlamento inglês aprova a Lei “*Bill Aberdeen*”, que concedeu poderes à esquadra britânica de capturar e, posteriormente, afundar navios negreiros.

Nos anos consecutivos, surgiram outras leis chamadas “abolicionistas”. Todavia, visavam manter o modelo escravista, são elas: Lei “Euzébio de Queiroz, no ano de 1850, que decretou o fim do tráfico negreiro, contudo, os escravos aqui existentes e seus filhos continuavam na condição de escravos; “Lei do ventre livre”, em 1871, que garantia poder e tutela do “dono” sobre o filho de escravo até os oito anos de idade; findado esse período, optavam em escolher uma indenização do Estado para “libertá-lo” ou utilizar seus serviços até os 21 anos completos; “Lei dos sexagenários”, de 1885, estabelecia que todo escravo com e/ou mais de sessenta anos deveria ser liberto. E, por fim, a Lei Áurea, assinada pela Princesa Isabel em 1888.

As três primeiras leis são reflexos do poderio latifundiário escravista existente no Brasil. Suas normas geraram respostas em uma clara tentativa de retardar os movimentos abolicionistas emergentes, sem perder sua principal mão de obra, o trabalho escravo. Portanto, era natural ficarem com os filhos de escravos até os vinte e um anos de idade, aproveitando toda sua juventude em um ambiente de trabalho forçado, péssimas condições de vida e punições. De tal modo, dificilmente os escravos chegariam até os sessenta anos para serem libertos. Ao longo do tempo, o protagonismo do negro foi evidenciado, por homens como Luiz da Gama, ex-escravo, advogado abolicionista e, pela participação dos negros dentro do Exército Brasileiro na Guerra do Paraguai (COSTA, 1999), gerando um questionamento na nação sobre o papel do negro na sociedade. Nesse cenário, em meio a tensões e conflitos, a princesa Isabel assinou a Lei Áurea, decisão tardia, uma vez que o Brasil foi o último país ocidental a abolir a escravidão (OLIVEN, 2007).

Contudo, existiram pressões internas que começaram a ser suscitadas no Brasil. O segundo tema do filme encontra-se nesse contexto de luta e revolta. Abeguar, transformado em pássaro por Munhã, agora com nome de Manoel Balaio, filho de escrava fugitiva, reencontrou seu amor Janaína, no Maranhão. Manuel Balaio, Janaína e suas duas filhas trabalhavam com a confecção e venda de balaios de onde retiravam seu sustento familiar. A situação do Estado do Maranhão era de conflitos entre governantes, que receberam apoio do exército contra a insatisfação de escravos, comerciantes, vaqueiros, artesãos etc. Conforme afirma Santos (2011), a Balaiada ocorre em um momento de crise econômica, miséria, fome, segregação social, aliada com frequentes opressões desenvolvidas no período regencial, que levaram a um total descontentamento de camadas populares distintas maranhenses.

Situações de violências e impunidades constantes, como o caso do estupro das filhas de Manoel Balaio, a prisão do irmão do vaqueiro Raimundo Gomes e a frequente luta por liberdade do negro Cosme, com mais de 3.000 escravos fugitivos. Somadas ao descaso e arbitrariedade promovidos pelos governantes em detrimento da população, essa situação levou esses homens e mulheres a iniciarem uma revolta, lutando por justiça e melhores condições de vida. Como diz Silva (2013), esse contraponto que existiu representado por Raimundo Gomes até o Negro Cosme, trouxe uma nova percepção de igualdade. Englobavam-se os mesmos anseios de direitos em grupos completamente diferentes, não obstante unidos por objetivos semelhantes e compartilhados.

Dessa maneira, Manuel Balaio e sua esposa Janaína lideraram o movimento que seguiu rumo à cidade de Caxias, um dos maiores e mais importantes centros comerciais do Maranhão. Segundo Janotti (2005), a tomada de Caxias pelo grupo de Balaio ameaçou o poder e equilíbrio das classes políticas dominantes, bem como todos seus privilégios econômicos. Temendo que os balaios tomassem até mesmo o rumo para capital, São Luís, foi designado, para comandar a missão de

conter os revoltosos, o então coronel Luís Alves de Lima e Silva que, mais tarde ficaria conhecido como Duque de Caxias.

Com a chegada das tropas em Caxias, os revoltosos são massacrados e dispersos. Vários fatores ajudaram nesse processo (JANOTTI, 1975). Diante disso, Manuel Balaió é ferido e transformado novamente em pássaro por Munhã, enquanto que Janaína e suas filhas são escravizadas. Devido ao ambiente desumano e precário que envolvia todo trabalho escravo, logo elas morreram nas lavouras de algodão. Entretanto, nosso segundo subtítulo ainda não chegou ao fim. Constata-se que existiram fatores internos e externos que se desenvolveram para o real fim da escravidão no Brasil, sendo que grande parte desses movimentos tiveram participação do negro como personagem principal de sua história de liberdade.

Contudo, engana-se quem acha que com o fim da escravidão a situação tenha melhorado; muito pelo contrário, a luta pela sobrevivência continuou e os reflexos perduram até nossa contemporaneidade. Com o fim da escravidão no Brasil, os governantes não se preocuparam em criar políticas que inserissem os ex-escravos, agora libertos na sociedade. Ocorre, dessa forma, um processo de marginalização e segregação do negro na economia, na vida social e cidadã no país que ele próprio ajudou a construir.

Segundo Gonçalves e Ambar (2015), com a abolição da escravidão não existiu nenhuma garantia de direitos que protegessem os negros, ou seja, não houve nenhum amparo por parte do Estado que os integrassem, ficando abandonados à própria sorte. De fato, a estrutura social continuou a mesma: latifundiária, economia de exportação e monocultora. Essa discriminação encontrou-se ligada também ao menosprezo recebido pela população negra por parte da sociedade que desconsiderou os seus serviços como mão de obra livre e contratada.

Nesse sentido, ocorreu todo um processo de “embranquecimento”, que acolheu o europeu, assalariando-o em detrimento do negro. Conforme afirma Carril (2006), as favelas surgem neste processo de exclusão e segregação social. Os negros ficam à margem da sociedade e se estabelecem em lugares isolados, vulneráveis e sem proteção estatal alguma. De acordo com Jaccoud (2008), o racismo no Brasil inicia-se ligado a escravidão, porém, será somente no término do período escravocrata que existirá a elaboração sistêmica de um discurso racista que buscou afirmar a inferioridade dos negros.

Nessa perspectiva, existiu toda uma desconstrução que desvalorizou a cultura, religião, costumes e tradições negras. Conforme defende Albuquerque (2009), existiu toda uma estruturação que representa o branco como ideal almejado. Nesse caso, um esforço de manter as classes sociais após o fim da escravidão. Não raro, os negros foram representados em obras artísticas ou estigmatizados em ditos populares como o vilão, a personificação do mal, a miséria, o não belo, a

doença, suas crenças foram “demonizadas” etc. Nos livros escolares, enfatizamos histórias, culturas e religiões como a grega, romana, nórdica entre outras, mas, não temos o mesmo apreço com a africana – ainda que, até certo tempo atrás, alguns ainda defendiam a ideia de uma democracia racial. De acordo com Munanga (2001), muitos continuam a resistir aos indícios que elevada parcela de nossa sociedade é discriminadora e preconceituosa.

Vale ressaltar dois pontos interessantes, são eles: a violência sofrida e o número de presos compostos em sua grande maioria por negros e pardos. Segundo o Atlas da Violência (2017), de cada 100 pessoas que sofreram violência, 71 umas delas são negras. Foi constatado também que existem maiores riscos de violências e assassinatos entre mulheres e homens pertencentes à população negra. O índice de mortalidade de mulheres e homens negros ou pardos, entre 2005 até 2012, subiu consideravelmente. A outra problemática diz respeito aos presídios, em que, de acordo com dados do Ministério da Justiça (2016), 64% da atual população prisional são compostas de pessoas negras (pretas e/ou pardas), jovens e com baixa escolaridade.

Por consequência, existe um grande abismo social e econômico, nos dias atuais, que é reflexo de uma construção histórica que envolve os negros no Brasil. De acordo com Henriques (2001), ocorre uma acentuada diferença nos indicadores econômicos de renda, escolaridade, emprego, moradia e classes sociais. Sendo que, os níveis de maior fragilidade em todos os aspectos analisados encontram-se vinculados à população negra. Em escolas, faculdades, teatros, órgãos públicos, redes de televisão, o número de negros sempre foi limitado, situação completamente oposta nos presídios, onde sua maioria é negra.

Nesse sentido, a luta do negro pela liberdade que se iniciou contra a escravidão se fez contínua após a abolição e, prossegue para emancipação social nos dias atuais. Percebemos importantes episódios ocorridos na história da população negra vivenciadas no Brasil contra a violência e opressão. Almejam sempre a liberdade e a aquisição de direitos construídos em um processo lento e gradativo que tiveram como protagonista o próprio negro. Devemos resgatar nossa cultura e analisar sobre a percepção de quanto os negros contribuíram no passado, têm contribuído no presente e para o futuro, não só na formação populacional brasileira como também no desenvolvimento cultural, religioso, musical e econômico do país. E, dessa forma, estaremos valorizando e dando voz, de fato, a todos os inúmeros povos formadores de nossa nação, em especial, o povo negro.

4 DITADURA NO BRASIL “... A GENTE QUER TER VOZ ATIVA, NO NOSSO DESTINO MANDAR. MAS EIS QUE CHEGA A RODA-VIVA E CARREGA O DESTINO PRA LÁ...”

(Francisco Buarque de Hollanda, 1967).

A ditadura militar no Brasil, ocorrida a partir do ano 1964, desenvolveu-se em um período que o mundo todo estava sendo impactado por um confronto indireto entre sistemas econômicos e imperialistas. Neste caso, EUA e URSS, superpotências mundiais disputavam entre si para conseguir a hegemonia geopolítica entre outros países. No Brasil, de acordo com Silva (2005), muito embora existisse, por parte do governo brasileiro, uma relação político-econômica com o governo norte-americano, estes por sua vez deixavam claro em seus posicionamentos sua autonomia de desenvolvimento social e aspirações como protagonista internacional.

Vale ressaltar que anteriormente o Brasil desenvolvia profundas relações políticas com alemães e americanos. O governo brasileiro era um importante aliado de questões estratégicas e econômicas de ambos os países. Conforme diz Dietrich (2007), o estado brasileiro desenvolvia laços de amizade com os alemães, e adotava políticas de combate ao comunismo. No período do governo de Getúlio Vargas, existiu uma grande afinidade entre o seu regime e o modelo autoritário nazista executado por Hitler. Essa situação mudou completamente com a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial, devido ao seu posicionamento e à dependência em relação ao EUA. Esse contato com ambos os países, em um primeiro momento, com alemães, ajuda a construir um sentimento nacionalista de proteção, lutando contra movimentos de esquerda e comunismo, fato que mais tarde será reforçado pela influência americana.

Dessa maneira, as políticas desenvolvidas pelo governo do até então presidente eleito democraticamente, João Goulart, eram completamente avessas, indo de encontro ao imperialismo americano. Suas reformas de base incluíam: fortalecimento da economia, não dependência do capital externo, diálogo com organizações e sindicatos populares numa tentativa de maior inclusão econômico-social da população pobre, reforma agrária etc. Segundo Rapoport e Laufer (2000), João Goulart com essas ações afirmativas que privilegiaram a classe popular das cidades e no campo, desagradou profundamente membros de partidos conservadores, a alta cúpula do Exército e os EUA que acreditaram na sua ligação com o comunismo. Sendo assim, vários grupos elitistas estavam insatisfeitos com a forma que Jango governava o país.

Por consequência, João Goulart é deposto do cargo de presidente e a ditadura militar se inicia no Brasil. É nesse período da história brasileira que iniciaremos nosso terceiro tema do filme: Manuel Balaio, que havia sido transformado em pássaro por Munhã, reaparece e agora é Carlos Estrada. Janaína participa de um grupo armado chamado “Ação Democrática”, que faz oposição ao

regime ditatorial. Conforme Antunes e Ridenti (2007), suscitaram em meio às repressões e violências exercidas pelo autoritarismo do Estado alguns grupos de resistência como o movimento estudantil e dos operários. E será em um desses movimentos estudantis que Carlos Estrada reencontra sua amada Janaína.

De acordo com Priori et al. (2012), os militares brasileiros foram profundamente influenciados pela percepção americana de segurança e defesa nacional tendo como principal finalidade o combate a “ameaça comunista”. Em razão disso, através dos Atos Institucionais (AI) o Congresso Brasileiro foi fechado, as eleições para presidência da república a partir de então passaram a ser indiretas, ocorreu controle dos veículos midiáticos, materiais escolares e universitários, poder de decretar estado de sítio, investigação de qualquer cidadão ou funcionário público que “ameaçasse” o Estado e a suspensão do *habeas corpus*, por fim, somado a isso juntou-se uso de tortura física e psicológica amparada pelo próprio poder estatal.

Sendo assim, estudantes, advogados, operários, professores, políticos, jornalistas e quaisquer outros grupos que contestassem a maneira com que era desenvolvida a forma de governo pelos militares, comunistas ou não, eram vistos como “rivais” pelo Estado. A morte do jornalista Vladimir Herzog e do estudante Edson Luís de Lima Souto retrata bem esse período de perseguição sofrida por esses movimentos (KUCINSKI, 1991). Como defendem Prazza e Priori (2008), a perseguição visou principalmente pessoas de senso crítico. Desta maneira, para driblar de certa forma a repreensão sofrida por parte do Estado, diversos cantores, compositores, atores e cineastas utilizaram da música e do cinema de uma maneira velada para denunciar os abusos autoritários cometidos pelo regime militar.

Conforme Hur (2012), muitos desses grupos opostos ao regime militar tiveram seus integrantes presos e procurados, conseqüentemente, este fato acabou levando parte desses movimentos a repensarem suas estratégias de lutas frente à ditadura. Alguns optaram pela luta armada e viver na clandestinidade. Em continuidade, Carlos e Janaína roubaram um banco com os demais integrantes da Ação Democrática e viveram no anonimato em uma casa. A situação se agravou após os dois serem capturados tentando levar parte da quantia do roubo para o comando do grupo.

Carlos e Janaína sofreram tortura física e psicológica. Segundo Arns (2003), a tortura era realizada para desestabilizar completamente o torturado. Não se limitava apenas em dor, mas ridicularizar, amedrontar, humilhar e desestruturar o ser humano em todos os sentidos. A tortura militar não discriminava homens, mulheres, jovens ou idosos. Carlos é violentamente espancado e, ameaçado que a mesma coisa aconteceria com Janaína caso não contasse o paradeiro dos demais, resolve falar. Seu grupo é desarticulado, muitos morreram no conflito. Janaína volta para casa e

Carlos é preso. Depois da anistia, os presos políticos são libertos, Carlos vai morar numa favela onde leciona como professor de história. Posteriormente, em uma troca de tiros entre policiais e traficantes, Carlos acaba atingido e, novamente foi transformado em pássaro por Munhã.

Antes de adentrarmos no último tema de nosso ensaio. Gostaríamos de refletir um pouco sobre esse marco triste e doloroso presente na história brasileira. A volta do país ao sistema democrático ocorreu somente vinte e um anos depois da imposição do governo militar. A resistência contra o autoritarismo estatal que era feito por grupos em diversos lugares no país separadamente, começara a tomar proporções maiores, e passara a envolver grandes massas da população brasileira. De acordo Delgado (2007), a campanha que ficou conhecida como “Diretas já” foi o maior movimento da luta popular nacional. Muito embora a emenda Dante de Oliveira não tenha passado pelo Congresso Nacional, a mensagem era clara aos governantes militares de que a nação brasileira exigia imediatamente a volta do governo democrático.

Segundo Codato (2005), os militares trabalharam com distintas formas ao longo de todo o governo no regime militar. Cientes do processo iminente de redemocratização, os militares fazem uma “transição política de controle” com segurança, longa e gradativa entrega do governo ao poder civil. Na “fase de abertura”, foram aprovadas leis como da Anistia favorecendo ambos os lados, desde os que combateram o sistema autoritário militar, como exilados, presos políticos, procurados etc., mas, também àqueles que defenderam o regime. A problemática também se desenvolve justamente pela referida lei ter sido aprovada com o Congresso Brasileiro sob influência do regime ditatorial. Logo não foi algo com escolha, e sim imposição.

Entretanto, essa mesma lei da anistia traz consigo uma série de complexidades, pois, não houve uma transparência completa, ou seja, uma transição justa em que se possibilitasse a apuração da verdade, dos abusos ou do autoritarismo cometidos pelo Estado. De acordo com Tosi (2014), a Justiça de Transição busca o direito à Justiça, à Memória e à Verdade. Por consequência, essa justiça não estaria limitada somente no sentido de julgar e punir os crimes cometidos pelo regime militar, mas existiria uma reparação ainda que parcial pelos danos sofridos; maior conforto às vítimas e seus familiares; acesso irrestrito às informações, reconhecimento e retratação do Governo Brasileiro pelas arbitrariedades cometidas; proteção de direitos e dignidade da pessoa humana etc.

Segundo Silva Filho (2015), essa Justiça de Transição atuaria fortalecendo as ações afirmativas institucionais que garantem a proteção dos direitos humanos coletivos e individuais. Proporcionaria também uma reflexão e emancipação entre um passado extremamente violento que se desenvolve com perseguição, violência e opressão, em que órgãos estatais agem em conformidade com o regime operante e, passaria a agir em conformidade com os princípios de defesa da vida e segurança humana. Mas, sobretudo de consciência e sensibilidade, buscando como

principal prioridade não a punição e, sim a garantia do que ocorreu no passado jamais se repita novamente.

Nessa percepção, advoga Schwinn e Schmidt (2015) que existe certa resistência em averiguarmos os fatos que ocorreram nesse período da história do Brasil. Nesse caso, a omissão e o esquecimento ganharam “ênfase” nos últimos anos, quando o assunto envolvido tratava-se do regime ditatorial, em um processo que buscava silenciar e apagar um triste marco vivido pelos brasileiros. Entretanto, ocorre uma real importância de examinarmos os fatos ocorridos nesse período. Dessa forma, estaremos gerando respostas transparentes para que possamos superar toda essa situação conflitante de falta de respostas, que até o momento atual encontra-se incompleta, e faz com que nossa história ainda fique inacabada. Existe a necessidade, portanto, de uma reconstrução desse período vivenciado em nosso país que garanta a valorização em todas as suas dimensões do direito à Justiça, à Verdade e à Memória.

5 CRISE HÍDRICA MUNDIAL: “O PASSADO É O QUE ESTÁ ACONTECENDO AGORA. A CADA DIA QUE PASSA UMA NOVA HISTÓRIA É ESCRITA” (LUIZ BOLOGNESI, 2013)

Chegamos ao nosso quarto e último tema do longa “Uma História de amor e Fúria”. E, nesse enredo trabalhado, nos é apresentado um cenário futurista de uma grave crise internacional humana, social e econômica que tem como epicentro e causa a escassez da água potável. Embora seja uma projeção de um futuro incerto, a reflexão mostra-se alarmante e com grandes possibilidades de acontecimento. Desse modo, nossa última consideração encontra-se correlacionada aos demais subtítulos trabalhados. Estamos no Rio de Janeiro, no ano de 2096, não só o Brasil, mas todas as demais nações enfrentam uma crise potável de nível global.

Sendo assim, aproveitando-se de toda conjuntura que envolve a carência de reservas hídricas, grandes empresas monopolizam a distribuição e o acesso da população no consumo de água. Por consequência, o que gera ainda mais a miséria, conflitos armados, fome, desigualdade social e morte. Nesse contexto, a Aquabrás, torna-se a empresa que assumiu todas as formas de domínio da água desde sua coleta, distribuição, exportação, consumo e transforma o que antes era um recurso essencial à vida em uma valiosa e rentável moeda de troca cambial nas bolsas de valores mundiais.

Nosso personagem, que outrora era Carlos Estrada agora é João Candido. Ele, João Candido é um jornalista desiludido com toda situação vivida, e por suas constantes denúncias não serem ouvidas nos meios comunicativos dominados pelo regime da Aquabrás, decide ficar alheio a toda

injustiça social, violência, segregações existentes não só Rio de Janeiro, bem como em todo mundo, e acomoda-se. Janaína por sua vez é uma profissional do sexo, mas participa também em segredo de um grupo denominado “Comando Água Para Todos” que pautam em suas reivindicações uma nova política de distribuição de água doce e acesso a todos.

Consequentemente, uma ação afirmativa pública valorativa, que atendesse realmente a necessidade de todos, e não os marginalizasse devido a sua condição social e financeira. João Candido frequentemente costuma se encontrar com Janaína. Entretanto, só descobre que sua amada sempre lutou contra os abusos dos grandes empresários que mercantilizaram a água no dia que o Comando Água Para Todos resolve sequestrar o presidente da Aquabrás.

A intenção do grupo de Janaína é clara. Evidenciar para todos os abusos cometidos pelo governo e todo o aparelhamento estatal com a Aquabrás. Todavia, as diversas informações que os veículos midiáticos repassaram aos cidadãos sobre o movimento Comando Água Para Todos são de que seriam guerrilheiros, terroristas, desordeiros e até mesmo salteadores. Dessa maneira, o grupo de Janaína não possuiu apoio algum da população. Dentro desse contexto, planejaram o sequestro, a fim de denunciar ao vivo as várias arbitrariedades e injustiças cometidas pelo regime governante financiado pelo grupo detentor e monopolizador da água.

As ações de repressão do Estado não mudaram. O objetivo empregado era o mesmo, eliminar todos os contrários ao poder dominante estatal e de seus aliados. João Candido, percebendo seu erro, dirigiu-se ao edifício cercado pela milícia, onde reencontra Janaína. O movimento Água Para Todos tem praticamente todos os seus integrantes do grupo dizimados. João Candido e Janaína repetem a mesma cena do início de nosso filme, cercados e com medo de um futuro incerto. Porém, com a ajuda de Munhã voaram mais uma vez para iniciar e construir outra história.

Iniciamos nossa reflexão um pouco diferente das demais. Enquanto todos os outros temas eram iniciados a partir do passado, aqui começamos de um possível futuro que estamos construindo no presente atual. De acordo com Costa (2011), nossa sociedade contemporânea limita toda nossa cultura numa visão que engloba restritamente apenas o homem. O ser humano separado da natureza percebe-se somente como alguém que tem domínio e vantagem sobre os meios que o cercam, desconsiderando toda e qualquer forma de obrigação sobre os recursos naturais e formas de vida.

Consequentemente, essa percepção foi construída e tem como característica principal a ruptura da relação entre natureza/humanidade. Nessa concepção, a natureza foi trabalhada de maneira objetificada, instrumental e reduzida para priorização do homem. Por conseguinte, essa construção histórica foi desenvolvida de maneira gradativa e maximizada nos últimos 500 anos em todo mundo.

Segundo Santos (2002), esse processo de rompimento que ocorreu colocando o homem e a Terra em situações antagônicas foi de modo gradual. Todavia, a partir desse desmembramento surgiu também a otimização do fenômeno de “mecanização” do planeta. Desse modo, fatores como as grandes navegações; pensamentos filosóficos como o antropocêntrico; revoluções industriais; modelos econômicos que visavam somente o lucro aliados ao consumismo desenfreado contribuíram para essa aceleração.

Na perspectiva de o homem mecanizar, materializar, observar e se colocar do lado de fora no próprio meio que vive, acabou-se gerando um enorme impacto ecossistêmico em todas suas dimensões. De acordo com Morimoto e Salvi (2009), a sociedade enfrenta na contemporaneidade uma enorme crise ambiental. O que é reforçado por Leis (1999), que traz informações sobre tendências socioeconômicas e um acentuado paralelo com situações de extrema escassez de recursos naturais, mudanças no clima, desmatamento, aumento da desertificação, perda da biodiversidade, contaminação do ar etc.

Nessa linha de raciocínio, advoga Shiva (2007) que existe uma “monopolização” favorecendo uma administração governamental de insegurança, onde são explorados os recursos essenciais para a vida através de sua comercialização e valorização via mercado. Sendo assim, ocorre uma privatização e o particularismo de seus lucros em detrimento dos menos afortunados. Dentro desse contexto, ocorre uma política de “não acesso e restrição ao controle” promovido por governantes, impedindo a consulta da população sobre decisões aos recursos naturais de seu país. Destarte, contribui para o enfraquecimento e até mesmo o fim de regimes outrora democráticos.

Nesse locus, essas situações poderão resultar em vários impactos ambientais elevados e até mesmo uma crise hídrica mundial em um futuro próximo. É importante destacar a existência de países que já sofrem com a escassez ou diminuição dos volumes hídricos. Segundo o Relatório de Desenvolvimento Mundial da Água das Nações Unidas (2015), devemos ter a consciência da real necessidade de agirmos com urgência e adotarmos políticas de desenvolvimento sustentável para evitar uma possível crise hídrica.

No Brasil, foi aprovado pelo Congresso no ano de 2012, em meio a inúmeras discussões e posicionamentos contrários de ambientalistas, o Novo Código Florestal (PEREIRA, 2013). Segundo Teixeira Lima (2015), a contestação da aprovação do referido código ocorre devido a várias complexidades; entre elas estão: retrocesso da legislação de proteção ao meio ambiente promovidos pela Constituição Federal; estruturação das chamadas áreas rurais consolidadas; promoção de um período para possível favorecimento de infratores ambientais, garantindo anistia aos mesmos; alteração e possibilidade de modificação acarretando a utilização de áreas de preservação permanente e reserva legal etc.

Conforme defende Bianchi, Charles, Faria et al. (2016), a aprovação da Lei n. 12.651/2012 pelo Congresso caracteriza um enorme retrocesso na matéria ambiental. A problemática abrange também a questão da inconstitucionalidade em razão de alguns dispositivos presentes na nova lei irem de encontro ao artigo 225 da Constituição Federal Brasileira. Como advogam Sauer e Carreiro de França (2012), as mudanças através da nova lei que permitem modificações na Reserva Legal e uma diminuição da Área de Preservação Permanente, podem ocasionar futuros riscos à biodiversidade, a fauna, a flora e a processos ecológicos; causar erosões e poluição; diminuição e escassez dos volumes hídricos etc.

De acordo com o Ministério de Relações Exteriores, o Brasil (2016) possui 13% das reservas de água doce do mundo. Na América do Sul, o país comporta 53 % dos recursos hídricos, os quais estão divididos em rios fronteirços e transfronteirços, além de bacias hidrográficas e de aquíferos, dados que denotam a importância do manejo sustentável da água não só no Brasil como em outros países. Segundo Milaré (2016), nossa sociedade atual vem despertando, muito embora, vagarosamente, para questões que envolvem complexidades ambientais. Dessa maneira, pensar em crescimento econômico sem considerar a preservação ambiental, desenvolvimento socioeconômico integrado e melhor qualidade de vida da população será desastroso. Por consequência, um dos grandes desafios dos nossos tempos hodiernos será construirmos uma realidade sustentável e com justiça social.

Apesar de a problemática trazida pelo quarto e último episódio do filme “Uma História de Amor e Fúria” apresentar uma previsão futurista de um cenário apocalíptico, esse contexto de escassez hídrica não se encontra muito afastado de nossos dias atuais. O que era até certo tempo atrás hipotético, pouco provável de acontecer, ou até mesmo, considerado por alguns como de um eventual acontecimento longínquo de nossa sociedade contemporânea, hoje já vem sendo discutido em regime de urgência como pauta primordial em toda comunidade internacional. Caminhamos a “passos largos” para uma futura crise hídrica mundial. Entretanto, é um futuro que estamos escrevendo, ou seja, não está finalizado.

Nessa perspectiva, uma possível “solução” para evitarmos uma crise hídrica internacional encontra-se intimamente ligada a um desenvolvimento sustentável e justiça social. O avanço de tecnologias que explorem recursos renováveis como fonte de energia pode ser uma das alternativas. No entanto, para tal construção real de sustentabilidade deve existir uma máxima cooperação entre os países. Desse modo, assim como a degradação ambiental, poluição e redução dos níveis hídricos ocorreram de forma gradativa no decorrer da história humana, também se faz necessária uma construção sequencial continuada nas dimensões sociais, econômicas e culturais que garantam o desenvolvimento progressivo, integrado e mais igualitário para reversão desse quadro.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto Direito e Arte foi uma experiência de extensão universitária que buscou a desejável articulação entre ensino, pesquisa e extensão. A metodologia didático-pedagógica que emprega o cinema como ferramenta de abordagem lúdica no ensino, desenvolveu-se na tentativa de proporcionar aos acadêmicos envolvidos, bem como a comunidade externa uma reflexão crítica emancipatória, somada a troca de experiências, vivências, interações sociais, culturais e propostas de intervenção em suas comunidades.

Dessa forma, por meio do pensamento e movimento crítico proporcionará que os indivíduos autônomos e conscientes de seu potencial possam agir com protagonismo e, conseqüentemente, serão capazes de criar condições e possibilidades que vão impactar e mudar positivamente o meio que se localizam expostos.

Ao longo de cada capítulo da produção cinematográfica “Uma história de Amor e Fúria”, discutido no texto, percebe-se, o quão profundo, marcante e indelével são os diversos fatores que contribuíram nesse processo de construção populacional, territorial, social, cultural e econômico da história brasileira. O que ocorreu no nosso passado reflete hoje em nossos dias atuais, muito embora as situações vivenciadas e os contextos de nossa sociedade hodierna tenham se modificado aparentemente. Observamos os “traços” completamente nítidos que carregamos de heranças dos períodos coloniais, Imperiais e republicanos. Por consequência, parte de nossa sociedade ainda sofre com atos discriminatórios, excludentes e segregacionistas por uma parcela de nossa própria sociedade e, em outras ocasiões pelo próprio poder estatal governante.

Nesse sentido, acompanhando o ciclo do longa “Uma História de Amor e Fúria”, nossos heróis Abeguar e Janaína continuam lutando no Brasil contra o império de “Anhangá”. A luta continua pela vida de seu povo; proteção de sua cultura; valorização de suas tradições, crenças e costumes e, também pela retomada de suas terras. O Brasil possui elevado número de conflitos agrários envolvendo população indígena. A complexidade engloba desde políticas públicas que tenham verdadeira efetivação para segurança dessas tribos à demora da demarcação de suas terras.

Em ato contínuo, no decorrer do filme no segundo subtema que abrange a questão racial representada por Janaína e Manuel Balaio na animação, percebemos que a luta por liberdade e emancipação social é contínua ao longo da história do povo negro. No Brasil, o acesso à educação, emprego, moradia, segurança e melhores condições de vida na população negra mostra-se absolutamente inferior e desfavorável. Dessa maneira, ainda existe a luta contra a segregação social, o preconceito, o racismo e a exclusão no país. Por consequência, devemos trabalhar na elaboração e execução de políticas afirmativas que tornem acessível à população negra a real concretização de

seus direitos na sociedade brasileira. Assim, garantiremos de fato uma sociedade menos injusta, excludente e, mais inclusiva valorizando nossa cultura que também é negra.

Por conseguinte, na terceira temática do filme nos é feito o convite para analisarmos sobre a Ditadura militar. Carlos Estrada e Janaína caracterizam todo professor, jornalista, estudante, cantor, ator, profissional liberal (entre tantos outros) que de algum modo contribuíram para o retorno da democracia no país. Nossas lembranças e memórias desse período ainda não estão completas. O direito à memória, à justiça e à verdade encontra-se incompleto. Entretanto, não se deve ter por finalidade a punição, mas o conforto as vítimas e familiares; acesso às informações até agora não divulgadas e, a certeza do que aconteceu no passado jamais se repita, garantindo assim a proteção e respeito à vida e dignidade da pessoa humana.

O quarto e último episódio, por sua vez, faz uma reflexão de uma possível crise hídrica mundial. Nesse contexto, Janaína e João Candido lutam contra a opressão e violência estatal. Denunciando os abusos estatais que não permitem que classes menos favorecidas tenham condições e disponibilidade de adquirir água. O monopólio dos recursos renováveis de certa forma já ocorre em todo mundo. Essa situação tem contribuído para o consumo de alguns em detrimento de outros que não têm acesso algum. Existe também a tentativa por parte de certos governos de dificultar a fiscalização por parte da população em decisões que envolvem diretamente recursos naturais, contribuindo para a fragmentação do regime democrático, aumento da violência e opressão governamental.

Torna-se, portanto, imprescindível e evidente pensar o direito como algo nunca finalizado, ou seja, não concluído ou com fim em si mesmo. Nessa senda, do mesmo modo que o cinema pode criar e recriar o passado, o presente e o futuro, o Direito também como algo não finalizado e sem término, está sujeito a frequentes e constantes mudanças no tempo e espaço. Ademais, o próprio ser humano é algo inconcluso e, por conseguinte, possui a capacidade de poder criar as possibilidades para a sua própria construção e/ou reconstrução para desempenhar da melhor forma o seu papel de cidadão crítico emancipado no contexto social que se encontra inserido e produzir respostas afirmativas perante os anseios da sociedade.

A interface pesquisa e extensão de que resultou o presente texto promoveu um encontro de possibilidades educativas interdisciplinares, com e além do ambiente universitário, alcançando diversos espectadores, ao trazer luz sobre processos de construção de saberes e interpretações históricas sobre a dinâmica da vida. Dessa maneira, gostaríamos não de terminar nosso diálogo com o leitor, mas de provocá-lo da mesma maneira que iniciamos toda nossa reflexão, para que você a continue e construa seu futuro.

Então, sinta-se provocado com a pergunta e questione-se, você realmente conhece seu passado?

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Carina Santos de; NOTZOLD, Ana Lúcia Vulfe. *Como “civilizar” o índio?! O Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e a integração dos Kaingang no sul do Brasil: o Posto Indígena Xaçecó (SC) entre práticas de desenvolvimento e controle social*. In: XXVII Simpósio Nacional de História, 27, 2013, Natal. **Anais eletrônicos do XXVII Simpósio Nacional de História da ANPUH: Conhecimento histórico e diálogo social**. Natal. 2013. p. 01-17.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Aldeias indígenas no Rio de Janeiro colonial: espaços de ressocialização e de reconstrução identitária e cultural. **Fronteiras & Debates**, Macapá, v. 2, n.1, pp. 119-147, jan./jun. 2015.
- ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- ANTUNES, Ricardo; RIDENTI, Marcelo. Operários e estudantes contra a ditadura: 1968 no Brasil. Mediação, **Revista de Ciências Sociais**, Londrina, n. 2, pp 78-89, jul./dez. 2007.
- ARNS, Dom Paulo Evaristo (coord.). **Brasil: Nunca Mais**. Petrópolis: Vozes, 2003.
- ATLAS DA VIOLÊNCIA. Brasília: IPEA, 2017.
- BIANCHI, Bruno Guimarães et al. O princípio da vedação ao retrocesso socioambiental e o Código Florestal: uma análise empírica dos incidentes de inconstitucionalidades suscitados em face da Lei nº 12.651/2012. **Revista Jurídica da OAPEC**, v. 3, n. 2, 2016.
- BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- BOXER, Charles. **O império marítimo português**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- CARRIL, Lourdes. **Quilombo, favela e Periferia: A longa busca da cidadania**. São Paulo: Annablume, 2006.
- CODATO, Adriano Nervo. Uma história política da transição brasileira: da ditadura militar à democracia. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, n. 25, pp. 83-106, 2005.
- COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. 6.ed. São Paulo: UNESP, 1999.
- COSTA, Lara Moutinho da. **Cultura é natureza: tribos urbanas e povos tradicionais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.
- DELGADO, Lucília de Almeida Neves. A campanha das Diretas Já: narrativas e memórias. In: *Simpósio Nacional de História*, 24, 2007, São Leopoldo. **Anais do XXIV Simpósio Nacional de História: História e multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos**. São Leopoldo: Unisinos, 2007.
- DIETRICH, Ana Maria. **Nazismo tropical? O partido Nazista no Brasil**. 2007. Tese- Doutorado em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

- DORNELLES, Soraia Sales. **A questão indígena e o Império: índios, terra, trabalho e violência na província paulista, 1845-1891.** Tese – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 2017.
- DUSSEL, Enrique. **Filosofia da Libertação: crítica à ideologia da exclusão.** São Paulo: Paulus, 1995.
- ELTIS, David; BEHRENDT, Stephen D.; RICHARDSON, David. A participação dos países da Europa e das Américas no tráfico transatlântico de escravos: novas evidências. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 24, pp. 9-50, jul/dez. 2000.
- FAUSTO, Carlos. Fragmentos de história e cultura Tupinambá: da etnologia como instrumento crítico de conhecimento etno-histórico. In Carneiro da Cunha, Manuela (ed.). **História dos índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das letras, 1992.
- FLORENTINO, Manolo. **Tráfico atlântico, mercado colonial e famílias escravas.** História: Questões & Debates, Rio de Janeiro, n. 51, p. 69-119. Jul/dez. 2009.
- FORMAN, Shepard. **Além da casa-grande e da senzala: um campesinato no Brasil.** Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala.** 48 ed. São Paulo: Global, 2003.
- GONÇALVES, Renata; AMBAR, G. A questão racial, a universidade e a (in)consciência negra. **Lutas Sociais**, São Paulo, v.19, p. 202. jan/jun. 2015.
- HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90.** Brasília: IPEA, 2001.
- HOLANDA, Chico Buarque de. **Roda-viva.** Chico Buarque e Mpb4. Chico Buarque de Holanda III, f. 6, Disco: RGE, 1968.
- HUR, Domenico. **Cartografias da luta armada: a guerrilha como máquina de guerra.** Mnemosine, Rio de Janeiro, v. 8, n.2, pp.51-69, 2012.
- JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco. Balaiada: ação e exploração. **Revista de História**, São Paulo, v. 52, n. 103, pp. 343-365, set. 1975.
- JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. Balaiada: construction of an historical memory. **Revista de História**, São Paulo, v.24, n.1, p.41-76. jan/dez. 2005.
- KUCINSKI, Bernardo. **Jornalistas e Revolucionários nos tempos da imprensa alternativa.** São Paulo, Scritta Editorial, 1991.
- LEIS, Hector Ricardo. **A modernidade insustentável: as críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea.** Petrópolis, Vozes, 1999.
- LÉRY, Jean de. **Histoire d'un voyage en terre du Brésil.** La Rochelle: Antoine Chuppin, 1578.
- MACHADO, Paulo Pinheiro. A política de terras em Santa Catarina: posse, propriedade e legitimação no Planalto Serrano e Meio-oeste no final do Império e início da República (1854- 122 1912). In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História.** São Paulo: ANPUH, 2011.
- MELIÁ, Bartolomé. A terra sem mal dos Guarani: economia e profecia. **Revista de Antropologia**, v. 33, p. 33-46. jan/dez. 1990.
- MILARÉ, Édís. **Reação jurídica à danosidade ambiental: contribuição para o delineamento de um microsistema de responsabilidade.** Tese - Doutorado em Direito, PUC-SP, São Paulo, 2016.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Levantamento Nacional de informações penitenciárias: INFOPEN atualização junho de 2016.** Brasília: Ministério da Justiça e

- Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, 2017. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil>. Acesso em: 22 maio 2019.
- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Política externa desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/176-recursos-hidricos>. Acesso em: 22 maio 2019.
- MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- MORIMOTO, Clayson; SALVI, Rosana Figueiredo. As percepções do homem sobre a natureza. In: **Encontros de Geólogos da América Latina**, 2009, Montevideo. Atas, Montevideo p. 1-10.
- MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 4, n. 2, pp. 31-43, jul./dez. 2001.
- NEME, Salet; BELTRÃO, Maria da Conceição de M. C. Tupinambá, franceses e portugueses no Rio de Janeiro durante o século XVI. **Revista de Arqueologia**, São Paulo, v. 7, p. 133-151. 1993.
- OLIVEN, Arabela Campos. Ações afirmativas, relações raciais e política de cotas nas universidades: Uma comparação entre os Estados Unidos e o Brasil. **Educação**, Porto Alegre, n. 1, v.61, pp. 29-51, jan./abr. 2007.
- OSWARD, Christina. **Entre os Tupinambá: a gesta dos franceses na Guanabara**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.
- PARRON, Tâmis. **A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- PEREIRA, Amanda Maria Campanini. **A lógica da ação na reforma do Código Florestal**. Dissertação – Mestrado em Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: Cunha, Manuela Carneiro da (org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/FAPESP, 1992.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz. **Relações preciosas: franceses e ameríndios no século XVII**. Tese – FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.
- PLAZZA, Rosimary; PRIORI, Angelo. O Ensino de História durante a Ditadura Militar. In: **Congresso UEM**, 2008, Maringá, p. 1-20.
- PRIORI, Angelo *et al.* **História do Paraná: séculos XIX e XX**. Maringá: Eduem, 2012.
- QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- RAPOPORT, Mario; LAUFER, Rubén. Os Estados Unidos Diante do Brasil e da Argentina: os Golpes Militares da Década de 1960. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Buenos Aires, n. 43, p. 69-98, fev. 2000.
- SANTOS, Milton. **A Redescoberta da Natureza**. São Paulo: USP, 1992.
- SANTOS, Sandra Regina Rodrigues dos. **O sertão Maranhense no contexto da Balaiada: conflitos e contradições**. São Luís: UEMA, 2011.

- SAUER, Sérgio; CARREIRO DE FRANÇA, Franciney. Código florestal, função socioambiental da terra e soberania alimentar. **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, n. 65, pp. 285-307. mai/ago, 2012.
- SCHWINN, Simone Andrea; SCHMIDT, João Pedro. **Da ditadura à democracia: a inacabada transição brasileira**. Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul, v. 23, n. 2, pp. 25-53, out. 2015.
- SHIVA, Vandana. Las guerras del agua: privatización, contaminación y lucro. México: Siglo XXI, 2007.
- SILVA, André Luiz Reis da. As relações entre o Brasil e os Estados Unidos durante o regime militar (1964-1985). **Ciências e Letras**, Porto Alegre, v.35, pp. 251-278, 2005.
- SILVA, Régina Agostinho da. **A escravidão no Maranhão: Maria Firmina dos Reis e as representações sobre escravidão e mulheres no Maranhão na segunda metade do século XIX**. 2013. Tese - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.
- SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. **Violações de Direitos Humanos e Justiça de Transição no Brasil: breve cenário quanto à responsabilização penal pelos crimes da ditadura civil-militar**. Sistema Penal & Violência, Porto Alegre, v. 7, p. 1-4, jan/jun. 2015.
- SIQUEIRA, Lucília. O nascimento da América portuguesa no contexto imperial lusitano: considerações teóricas a partir das diferenças entre a historiografia recente e o ensino de História. **Revista de História**, São Paulo, v.28, n.1, jan/dez. 2009.
- SOUZA, Almir Antônio de. A Lei de Terras no Brasil Império e os índios no Planalto. Meridional: *a luta política e diplomática do Kaingang Vitorino Condá (1845-1870)*. **Revista brasileira de História**, São Paulo, v. 35, n.70, p. 109-130, jan/dez. 2015.
- STADEN, Hans. **Viagem ao Brasil**. Rio de Janeiro: Officina Industrial Graphica, 1930.
- TEIXEIRA, Lima. Leticia Maria Rêgo. **O novo código florestal (lei 12.651/2012) à luz do princípio da vedação ao retrocesso socioambiental**. Monografia – Departamento de Direito PUC, São Paulo, 2015.
- TOSI, Giuseppe et al. (Org.). **Justiça de transição**. João Pessoa: UFPB, 2014.
- THE UNITED NATIONS WORLD WATER DEVELOPMENT REPORT. **Water for a Sustainable World**. Paris, UNESCO, 2015.